

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO FORNECEDOR DE COMPRAS

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, é responsável pelo gerenciamento do HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER – HEMU, Endereço: Rua R-7, S/N, Setor Oeste, CEP: 74.125-090, Goiânia-GO, vem tornar público a tomada de preço, conforme objeto discriminado abaixo, visando a manutenção da unidade.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

| | |
|------------------|------------|
| Data de início: | 08/02/2024 |
| Data de Término: | 14/02/2023 |

| | |
|--------------------|--------------------|
| Tomada de Preço nº | 202482INV55793HEMU |
| Pedido: | 55793 |

| Objeto | Quantidade | Valor unitário referencial | Valor global referencial |
|----------------------------------|------------|----------------------------|--------------------------|
| INCUBADORA NEONATAL ESTACIONÁRIA | 20 | R\$ 36.153,00 | R\$ 723.060,00 |

Os detalhes do objeto, como especificações, quantidades, volumes entre outros, poderão ser encontrados no Termo de Referência. Para maiores informações ou dúvidas podem ser solicitadas via e-mail: cotacoes.go@igh.org.br.

O resultado será publicado no site oficial do IGH (<https://www.igh.org.br/transparencia>), na pasta específica da unidade.

Goiânia/GO, 08 de fevereiro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Susana Cardim Garrido
CPF: ***.628.695-**
Data: 08/02/2024 15:59:58 -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICADO DIGITAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.
2. **JUSTIFICATIVA:** O HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER – HEMU, REFERENCIA ESTADUAL EM ATENDIEMNTO DE CASOS DE MÉDIA E ALTA COLPEXIDADE, NAS ÁREAS DA SAÚDE DA MULHER E DO RECEM-NASCIDO, OFERECE ATENDIMENTO DE URGENCIA, EMERGENCIA E AMBULATORIAL AOS USUARIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS. O ATENDIMENTO É 100% SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, SEJA POR DEMANDA ESPONTANEA OU POR ENCAMINHAMENTO VIA SISTEMA REFERENCIA/CONTRA REFERENCIA. DISPONIBILIZA ATENDIMENTOS PARA GESTANTES, NEONATOLOGIA, RECÉM-NASCIDOS PREMATUROS UTILIZANDO O METODO CANGURO, GESTÃO DE ALTO RISCO, UTI MATERNA, UTI NEONATAL E UCIN. SEGUE LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE INVESTIMENTOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA RENOVAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER – HEMU.
3. **CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES, PRAZOS DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA;**

| Item | Código MV | Equipamento | U.F. | Quant | Prazo de entrega |
|------|-----------|----------------------------------|------|-------|------------------|
| 1 | 60510 | INCUBADORA NEONATAL ESTACIONÁRIA | Und | 20 | 40 dias |

EQUIPAMENTOS:

1- INCUBADORA NEONATAL ESTACIONÁRIA –

Incubadora deve ser eletrônica microprocessada;

Deve possuir controle térmico infantil;

Deve possuir sistema de umidificação;

Possuir certificado em conformidade com os termos da RDC ANVISA nº. 32 de 29 de maio de 2007 e as normas técnicas: NBR IEC 60601-1 / NBR IEC 60601-1-2 / NBR IEC 60601-2-19;

Sistema de circulação de ar destinado a uniformizar a temperatura interna;

Níveis de ruído interno de acordo com as especificações de tolerância para prematuros;

Fácil locomoção através de suporte com rodízios;

Todos os materiais que constituem a incubadora devem ser não ferrosos, inclusive a base interna e a caixa externa, para evitar oxidações que permitam ambientes propícios para bactérias;

Suporte com rodízios de 4 polegadas e Freio nas mesmas;

Pelo menos uma prateleira giratória para monitor com capacidade de até 10kg.

CÚPULA

Construída em acrílico transparente de alta qualidade óptica;

Possuir dimensões amplas oferecendo praticidade de operação;

Possuir parede dupla de fácil remoção;

Possuir sistema de vedação que permita a formação de uma pequena pressão positiva;

Pelo menos 05 (cinco) portinholas ovais, acionadas por sistema de toque de cotovelo, sendo 02 (dois) localizadas na parte frontal, 02 (dois) localizadas na traseira e 01 (uma) localizada na lateral direita;

Pelo menos 01 (uma) portinhola com sistema íris para passagem de tubos, localizada na lateral esquerda da cúpula;

Vedação para as portinholas ovais, em silicone atóxico e autoclavável;

Porta frontal rebatível, que permita fácil e rápido acesso ao paciente, possibilitando o deslocamento externo do leito;

Pelo menos 04 (quatro) aberturas com vedações flexíveis para passagem de tubos, cabos, sondas, sensores, etc. sem oclusão;

Trava de segurança para cúpula aberta;

Guarnição, construída em material atóxico, localizada sob a cúpula para vedação e amortecimento.

LEITO DO RECÉM NASCIDO

Deslocamento externo através de trilhos com travas de segurança para final de curso;

Mecanismo de inclinação do leito com acionamento através de manípulos externos, que possibilite posicionamento do leito em trendelemburg, reverso (PRÓCLIVE), horizontal alta e horizontal baixa, sem necessidade de abertura da cúpula; Colchão em espuma de densidade adequada ao conforto do paciente com capa em material atóxico e auto extingüível, de fácil limpeza e desinfecção;

Bandeja para colchão em material plástico atóxico e radio transparente;

Colchão totalmente construído em material atóxico e auto extingüível, com espuma com densidade adequada ao conforto do RN e capa removível prensada, sem costuras para evitar concentração de bactérias;

Possuir bandeja para RX.

CORPO

Construção interna e externa material não ferroso; Acabamento liso em epóxi, pintado por processo de pintura eletrostática; Isento de cantos vivos, facilitando os procedimentos de limpeza e desinfecção.

MÓDULO DE CONTROLE

Módulo microprocessado;

Com operação interativa, que agrupe todos componentes em um único módulo;

Permitir a visualização dos parâmetros indicados em ambientes com pouca ou nenhuma luminosidade;

Permitir a limpeza por imersão dos sensores, ventoinha e resistor de aquecimento;

Possuir teclado com acesso rápido e direto a todas as funções e operações da incubadora;

Indicação das temperaturas do AR, RN e desejada através de display gráfico LCD, que permita a fácil visualização desses parâmetros à distância;

Menu em português;

Painel de controle elevado, localizado de forma a permitir que o operador o visualize estando na posição ereta ao mesmo tempo em que presta atendimento ao paciente sobre o leito visando maior segurança ao paciente e ergonomia para clínico;

Sistema de auto teste para todo sistema de controle e alarmes;

Sistema de memória não volátil para retenção dos últimos valores programados.

CONTROLE DE AQUECIMENTO

Sistema integrado a incubadora;

Permitir o ajuste da temperatura de acordo com sensor do AR ou do RN;

Possuir resistor de aquecimento anti pirolítico, fabricado em material inoxidável;

Sensor eletrônico de precisão para monitoração e controle da temperatura do AR e do RN;

Sistema de segurança contra alta temperatura e falta de circulação de ar interrompendo automaticamente o aquecimento.

CONTROLE DE UMIDADE

Sistema integrado a incubadora;

Com ajuste e monitoramento eletrônico que permita o ajuste preciso da umidade relativa do AR;

Possuir reservatório removível e com tampa;

Resistor para evaporação blindado;

Visor de nível de água;

Indicação no módulo do valor real e desejada da umidade.

SENSORES

Sensores eletrônicos independentes para temperatura do ar e alarme de sobreaquecimento;

Sensor eletrônico digital para umidade;

Sensor principal para temperatura do RN.

TECLAS

Bloqueio de teclado; Liga/Desliga; Tara

Aumento de temperatura desejada;

Redução de temperatura desejada;

Aumento de parâmetros (umidade);

Redução de parâmetros (umidade);

Inibição de alarme sonoro;

Seleção modo AR / RN;

Liberação de temperatura desejada acima de 37,0°C (até 39,0°C para modo AR e 37,0°C para modo RN).

PARÂMETROS INDICADOS

- Umidade relativa do ar e umidade desejada;
- Peso do paciente;
- Temperatura do ar
- Temperatura do RN
- Temperatura desejada.

INDICADORES LUMINOSOS

- Equipamento conectado à rede AC;
- Alarme acionado;
- Potência de aquecimento;

- Temperatura selecionada >37°C;
- Modo de controle da temperatura AR ou RN;
- Teclado bloqueado;
- Ausência de rede AC.

ALARMES AUDIOVISUAIS

- Falta de energia;
- Sensor de pele desconectado;
- Falta de circulação do ar;
- Falha no sistema;
- Falha ou desconexão do sensor de temperatura do RN;
- Excesso de peso;
- Falha na pesagem;
- Hipotermia e Hipertermia para RN;
- Temperatura do ar alta / baixa;
- Baixo nível de água;
- Sobreaquecimento;
- Umidade alta;
- Umidade baixa;
- Falha no sensor de umidade.

ENTRADA DE GASES

- Sistema de circulação de ar acionado por motor com baixo nível de ruído, que promova a renovação contínua do ar dentro da cúpula;
- Entradas independentes para ar e oxigênio;
- Válvula de segurança limitadora automática para admissão de oxigênio, dotada de microfiltro com elemento filtrante para 0,3 micron totalmente independente da entrada de ar;
- Sistema de admissão de ar através de filtro especial, para retenção de partículas maiores que 0,5 micron, dotado de tampa removível.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Sensor de pele removível e intercambiável;
- Alimentação elétrica: 220V;
- Frequência da rede elétrica 60 Hz;
- Cabo padrão IEC, destacável com 3 pinos no novo padrão brasileiro;
- Fusíveis de proteção;
- Faixas de controle de temperatura: 20,0 a 39,0°C, com resolução de 0,1°C;
- Faixa de controle para umidade relativa: 30 a 95%
- Faixa de indicação da temperatura (resolução de 0,1°C);
- Faixa de indicação da umidade: 20 a 100%;
- Faixa de indicação do peso: 0 a 10 Kg;
- Resolução da indicação de peso: ±1g;
- Resolução da indicação de umidade relativa: ±0,1%;
- Nível de ruído interno: inferior a 50dBA; Velocidade do ar sobre o colchão < 0,35 m/s;
- Concentração máxima de CO2 < 0,4%; Precisão do sistema de controle: ±0,2°C;
- ACESSÓRIOS
- 02 (dois) Sensores de temperatura de pele;
- 02 (dois) Sensores de temperatura auxiliar;
- 01 (uma) Bandeja para RX;
- 02 (dois) colchões completos em material impermeável, de fácil limpeza;
- 05 (cinco) Filtros de ar;
- 03 (três) Manga Iris;

3.1 LOCAL DE ENTREGA/INSTALAÇÃO:

HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER – HEMU, Rua R7, s/n, Setor Coimbra, Goiânia, Goiás, CEP: 74.125-120. Setor responsável pelo recebimento – Patrimônio da Unidade, Telefone 62- 3956-2904

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:

- a) É obrigatório a apresentação no orçamento da descrição completa e detalhada do equipamento com todos os dados técnicos. Sendo um item passível de desclassificação por falta de informações técnicas, não permitindo assim a avaliação do equipamento. Serão considerados como documentação técnica os manuais e relatórios técnicos dos fabricantes, aprovados e integrantes dos processos de registro de produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) de acordo com a legislação sanitária em vigor em especial, Lei nº 6.360/1976, Lei nº 6.437/1977, Decreto nº 79.094/77, RDC ANVISA nº 185/2138.
- b) Existência de assistência técnica própria e/ou autorizada pelo fabricante dentro do Estado de Goiás/Brasília ou então a empresa garantir a assistência sem custo de deslocamento ou estadia do prestador.
- c) O Empresa deverá realizar treinamento operacional durante no mínimo 3 dias para todos os turnos (manhã, tarde e noite) durante a instalação (**conforme demanda do CONTRATANTE**); os treinamentos técnicos operacionais são aqueles destinados à capacitação do corpo assistencial no uso da nova tecnologia, visando a utilização do equipamento em sua total funcionalidade e mitigação do risco de imperícia, com o consequente aumento da segurança do paciente e usuário;
- d) Garantia mínima de 12 meses para peças e serviços, após o aceite do equipamento, ou seja, após a instalação e o treinamento;
- e) O equipamento deverá ser entregue em até 40 (quarenta) dias corridos, a contar da ordem de compra devidamente assinada e recebida pelo representante da empresa responsável, sendo acompanhado pela equipe técnica da unidade;
- f) A empresa será responsável ao término da instalação pelos testes e emissão de relatório que ateste o funcionamento adequado do equipamento.
- g) Além dos documentos exigidos no Regulamento de Compras do IGH, a empresa vencedora deverá apresentar registro do equipamento atualizado junto a ANVISA ou órgãos competentes quando necessário;

h) Na entrega do equipamento, a empresa deverá entregar o termo de garantia do equipamento, bem como seus manuais e outros documentos técnicos que existirem em português;

5. DA PROPOSTA: Os valores cotados deverão incluir todas as despesas tributos, recursos humanos, frete, e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto solicitado;

6. DO PAGAMENTO

a) Para pagamento, o fornecedor deverá indicar junto a sua proposta os dados bancários corretos;

b) No ato da entrega, o fornecedor enviará o documento fiscal (NF) onde deverá, obrigatoriamente, constar o número do Contrato de Gestão 131/2012/SES/GO, 15º Termo Aditivo.

7. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA

Nome: PEDRO MURICY

Lotação: HEMU


Pedro Muricy
Gerente Operacional
HEMU/IGH